

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO N.º 003/2019  
DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO  
GROSSO E A EMPRESA CONSTRUTORA  
BAREIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, representado neste ato pelo seu presidente Sr. Paulo Henrique Rocha e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BAREIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.553.142/0001-50, estabelecida à Rua Belém ° 1.291 N, bairro Setor Industrial, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo seu diretor Sr. Elias Alcântara Bareia, de conformidade com o contrato social, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, vencedora do Processo de Cotação Prévia de Preços 2ª Etapa 5 km em conformidade com Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE/ n.º 01/2017 de 09 de maio de 2017, Lei Estadual n.º 10.861/2019 e Decreto n.º 167/2019, alterado pelo Decreto n.º 227/2019 e Termo de Colaboração n.º 1369/2016, ao qual este TERMO DE CONTRATO está vinculado, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Este termo aditivo decorre da autorização do Sr. Presidente Paulo Henrique Rocha, em decorrência Prestação de serviços da 2ª Etapa da execução de Serviços preliminares, terraplanagem e pavimentação para a obra de pavimentação asfáltica de 5,00 km da MT-244 no município de Campo Verde/MT, ainda não estarem concluídos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO

2.1 Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação dos prazos de vigência (cláusula segunda) por **90 (noventa) dias**, contados a partir de 4 de dezembro de 2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019, ao qual se integra este termo aditivo.

3.2 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2019.



PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO  
PAULO HENRIQUE ROCHA  
CONTRATANTE



ENGENHEIRO DEC DA  
ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO  
DANILO PIMENTA BALDAN

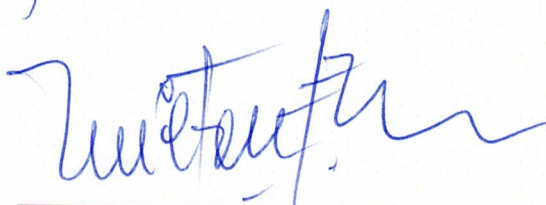


ELIAS ALCANTARA BAREIA  
CONSTRUTORA BAREIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Marlene Mª C. Xavier  
CPF: 695.045.041-91



Nome: Milton Ferreira Junior  
CPF: 209.280.841-91